



Valide aqui
este documento

CNM: 084582.2.0042590-10

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 42590

RUBRICA

Ataliba

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 39, Quadra 16, Lote nº227, situa-
do na **"VILA RESIDENCIAL A-2"**, nesta Cidade, Município e Comarca, 7
sem benfeitorias, com a área de 476,18m2, confrontando:- ao Norte,
medindo 31,99ms, no rumo de 87º 29' NE, com a Rua 084; a Leste, me-
dindo 15,16ms no rumo de 01º 10' SW, com a Avenida 5; ao Sul, me-
dindo 30,99ms no rumo de 87º 31' SW, com o lote nº242; e a Oeste,
medindo 15,12ms, no rumo de 2º37'NW com o lote nº 180. Havido pela /
Matrícula nº 38.187, Livro 02 deste Ofício. O referido é verdade e
dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991.-----

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.-----

AV-01/ 42590 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de
conformidade com o R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, deste Ofício
foi cedido em área maior em favor da **ITAIPÚ BINACIONAL**, entidade -
criada pelo Art. III do Tratado celebrado entre a República Federa-
tiva do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília-Bra-
sil e Assunção-Paraguai, inscrita no CGC. do MF. sob nº00.395.988/-
0001-35, por Contrato por Cessão sob o **REGIME DE AFORAMENTO**, assina-
do entre as partes na Cidade de Curitiba-Pr, em data de 1º de junho
de 1983, na Delegacia de Serviço do Patrimônio da União no Estado do
Paraná, isenta do pagamento do preço correspondente ao valor do domí-
nio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o -
mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a
efetuar. Demais condições constantes da Cessão. O R-01 da matrícula
nº7.148, do Lº02, foi efetuado em 20/06/83. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991.-----

AV-02/ 42590 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Re-
querimento, Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal desta Ci-
dade, datadas de 24/09/84 e 20/08/85 e CNDs. do IAPAS, expedidas
pela agência desta Cidade, sob nºs325082 e 325083 - Série B e 095.-
008-Série C, que ficam arquivados neste ofício sob nº91/660, foi
edificado no imóvel da presente uma construção em alvenaria com a -
área total construída de 83,70 m2. C - 20 VRC. O referido é verda-
de. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991.-----MLG

AV-03/ 42.590 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Contrato de
Remissão de Aforamento, extraído do livro PR 01 - fls. 020, Processo
nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba - Pr, em 28 de março de 2005, no
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União
- Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional,
com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto - lei n.º 9.760, de 05/09/46 e
Resolução/CND 37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO**
SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE, mediante o pagamento integral de
R\$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando
mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R\$226,38/2156VRC.
O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.---MLG

SÉGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
42590

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

CNM: 084582.2.0042590-10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSDSJ-U3GL3-K5WQR-V4KMG>

CONTINUAÇÃO

R-04/ **42.590** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguai, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento**, extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo n.º04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, pelo valor de R\$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-----MLG

AV-05/ **42.590** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada sob n.º2005/1102, a **Av. 05** aonde situa-se o imóvel, passou a denominar-se **Avenida Anhembi**. A presente averbação é efetuada para dar cumprimento ao artigo 176 §1º, II, n.º3-b, da Lei n.º6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2005.-----MLG

AV-06/ **42.590** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob n.º2005/1102, a **benfeitoria edificada sobre o imóvel da presente matrícula, tem a numeração predial “613”**. A presente averbação é efetuada para dar cumprimento ao artigo 3º da Lei n.º10.267, de 28 de agosto de 2001. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2005.-----MLG

AV-07/ **42.590** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob n.º2005/1102 o **imóvel da presente matrícula, passa a ter a inscrição cadastral 06.5.39.16.0227-001**. A presente averbação é efetuada para dar cumprimento ao artigo 45 § 5º, da Lei Municipal n.º2.691, de 19/11/2002. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2005.-----MLG

R-08/ **42.590** :- (Prot. 92.094 – em 31/05/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do Sr. **GILMAR VIEIRA ALVES**, brasileiro, assistente administrativo, portador da CI. n.º3.946.386-5-PR e do CPF. n.º517.352.619-04, e **JANIMARA APARECIDA RAUPP ALVES**, brasileira, do lar, portadora da CI. n.º6.846.194-4-PR e do CPF. n.º825.475.059-91, ambos casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, em 17/12/88, residentes e domiciliados à Avenida Anhembi, n.º613, vila A, nesta Cidade, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, Sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, n.º4.0589.0001163-0, assinado entre as partes

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alécia Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

CNM: 084582.2.0042590-10

LIVRO

02

MATRÍCULA

42590

RUBRICA

S, r.

FICHA

002

CONTINUAÇÃO

nesta Cidade, em data de 23 de maio de 2005, pelo valor de R\$26.090,00 (vinte e seis mil e noventa reais). **CONDIÇÕES** – o comprador compromete-se a respeitar o prazo de carência de 30 meses, para poder vender, ceder ou prometer a cessão de direito, domínio, uso ou posse do imóvel objeto da presente matrícula, sob pena de restituição à outorgante vendedora, do valor pago através do crédito que o comprador detinha com a ITAIPU, devidamente atualizado e acrescido de juros de 1% ao mês. Demais condições constantes do contrato. Foi apresentada a Guia do Funrejus; Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa nº024122005-14021030 expedida pelo INSS, Certidão Positiva de Débito de Tributos e Contribuições Federais com efeito de Negativa sob nº7.355.161, Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e a GR do ITBI com avaliação de R\$33.917,00. (Arq. nº2005/1102). C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2005.-----MLG

AV-09/42.590:- (Protocolo 132046 - em 25/09/2013) - **CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO ITAIPU** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certidão expedida pela Justiça Federal aonde se comprova a não existência de ação movida pela Itaipu Binacional contra o proprietário da presente, referente às condições impostas no ato da transferência do imóvel, **FICA CANCELADA A CONDIÇÃO CONSTANTE DO R-08 DA PRESENTE.** (Arq. nº 2013/4004). C-R\$ 304,00/2.156 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2013.-.-MLG

R-10/42.590:- (Protocolo 132046 - em 25/09/2013) - **COMPRA E VENDA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **PAULO SIMPLICIO DIAS**, técnico de montagem, com inscrição no CPF/MF sob nº 324.265.188-04 e Documento de Identificação sob nº 5369351-SSP-SP, casado em 16/12/1967, sob o regime de comunhão de bens, com **NEUZA MARIA DA SILVA DIAS**, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 517.375.239-49 e Documento de Identificação sob nº 4.791.366-SSP-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Anhembi, nº 613, Vila "A", nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. folhas do livro nº livro, em data de 29 de dezembro de 2009, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s):** **GILMAR VIEIRA ALVES**, com inscrição no CPF/MF sob nº 517.352.619-04, brasileiro, assistente administrativo e Documento de Identificação sob nº 3.946.386-5-PR, residente e domiciliado à Rua Sauin, nº 244, Vila A, nesta cidade e sua mulher **JANIMARA APARECIDA RAUPP ALVES**, brasileira, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 825.475.059-91 e Documento de Identificação sob nº 6.846.194-4-PR, residente e domiciliada à Rua Sauin, nº 224, VilaA, nesta cidade, ambos brasileiros, casados em 17/12/1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Sauin, nº 244, Vila A, nesta cidade, representados pelo Sr. Paulo Simplicio Dias já qualificado nesta matrícula. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$ 275.100,00. (Arq. nº 2013/4004). C-R\$ 608,00/4.312 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 2,97 de Arquivamento / Guia de Funrejus, recolhida pelo Tabelião no valor de R\$ 220,00 e Funrejus Complementar R\$ 330,20. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2013.-.-MLG

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Natalia Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSDSJ-U3GL3-K5WQR-V4KMG>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSDSJ-U3GL3-K5WQR-V4KMG>

CONTINUAÇÃO

R-11/42.590:- (Protocolo 198446 - em 19/02/2024) - **INVENTÁRIO E PARTILHA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MANANCIAL SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 39.800.213/0001-33, empresa de direito privado, com sede na Avenida Coronel Francisco Jose Ludolf Gomes, nº 106, Panorama, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. folhas do livro nº livro, em data de 29 de janeiro de 2024, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s):** Espólio de PAULO SIMPLICIO DIAS, CPF nº 324.265.188-04 e NEUSA MARIA DA SILVA DIAS, brasileira, CNH sob nº 00499449745 DETRAN/PR, declara que não convive em união estável, viúva, aposentada, com inscrição no CPF/MF sob nº 517.375.239-49 e Documento de Identificação sob nº 4.791.366-SESP-SP, residente e domiciliada à Avenida Felipe Wandscheer, nº 7157, Casa 1554, Cond. Chácara Natureza, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **ITBI nº 157713/157715** recolhidas em data de 19/01/24 no valor de R\$ 12.800,00, sobre a avaliação de R\$ 640.000,00 e **ITCM nº 240000129290-0** no valor de R\$ 12.800,00 sobre a avaliação de R\$ 640.000,00. (Arq. nº 2024/198446). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº PAULO SIMPLICIO DIAS, HASH: abf0a65a6f87f65a8825e981d613e3cfaafed0af, Resultado: Negativo; NEUSA MARIA DA SILVA DIAS, HASH: 61fb93338530d9ad7463973b108428003a59f7af, Resultado: Negativo; **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MANANCIAL SPE LTDA**, HASH: 5f314425980a2f68889821625dfc525e9d90f26a, Resultado: Negativo dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFR12.M5tmv.MozrF-zG3a7.F474q. Custas-R\$ 1.194,43/4.312 VRC + Fundep=R\$ 59,73 / Guia de Funrejus nº 140000000010076806-2 recolhida em 29/01/24 no valor de R\$ 640,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2024.-.- MLG

R-12/42.590:- (Protocolo 202063 - em 22/07/2024) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - VENDIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MARCELO JOSE DA SILVA DIAS**, CNH sob nº 04887022382 DETRAN/PR, aposentado, com inscrição no CPF/MF sob nº 773.049.349-72 e Documento de Identificação sob nº 13.662.004-SESP-SP, e sua cônica **FRANCIELE DE OLIVEIRA SALES DIAS**, estudante, com inscrição no CPF/MF sob nº 057.205.179-44 e Documento de Identificação sob nº 13046465-3-SESP-PR, ambos brasileiros, casados em 15/02/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Felipe Wandscheer, nº 7157, Casa 1554, Cond. Chacara Natureza, nesta cidade, por Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada às folhas 178F/180, do livro nº 1449-N, em data de 09 de julho de 2024, nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, pelo valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): CONSTRUTORA E INCORPORADORA MANANCIAL SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 39.800.213/0001-33, empresa de direito privado, com sede na Avenida Coronel Francisco Jose Ludolf Gomes, nº 106, Panorama, nesta cidade. Apresentaram a **D.A.M. nº 1612520011171125-9 - ITBI nº 161119**, recolhida em data de 24/07/2024, no valor de R\$ 12.800,00, sobre a avaliação de R\$ 640.000,00, **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal e a **Guia de Funrejus**, recolhida pelo Tabelião no valor de R\$ 1.280,00, que ficam

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alaila Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSDSJ-U3GL3-K5WQR-V4KMG>

LIVRO
02

MATRÍCULA

42.590

RUBRICA

3.2

CNM: 084582.2.0042590-10

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

arquivados neste Ofício sob nº 2024/202063. Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº CONSTRUTORA E INCORPORADORA MANANCIAL SPE LTDA, HASH: c78c547d10dd7cd13a2c75f2de90e0cf9b78e6d3, Resultado: Negativo; MARCELO JOSE DA SILVA DIAS, HASH: 045cd389ee9a36df3816b8720aa5c5c3b96698d4, Resultado: Negativo; FRANCIELE DE OLIVEIRA SALES DIAS, HASH: 88724c26986637bbb6886fa10f0c2f1fc7dcb4e9, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFR12.W5mTv.MLzrX-fakaj.F474q. Custas-R\$ 1.194,43/4.312 VRC + Fundep= R\$ 59,73. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2024.-.-.-SMB/.

R-13/42.590:- (Protocolo 202064 - em 22/07/2024) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do(a) **ALTINO VOLTOLINI**, CNH sob nº 02787886956 DETRAN/PR, administrador de empresas, com inscrição no CPF/MF sob nº 078.406.839-91 e Documento de Identificação sob nº 1.058.613-5-SESP-PR, casado em 18/02/1978, sob o regime de comunhão de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Registrada sob nº 1.703 do Livro nº 03, deste Ofício, com **MARIA HELENA FLORIANI VOLTOLINI**, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 335.913.939-91 e Documento de Identificação sob nº 1.359.508-9--PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Edmundo de Barros, nº 391, Apartamento 1801, Centro, nesta cidade, figurando como devedores fiduciários: **MARCELO JOSE DA SILVA DIAS**, CNH sob nº 04887022382 DETRAN/PR, aposentado, com inscrição no CPF/MF sob nº 773.049.349-72 e Documento de Identificação sob nº 13.662.004-SESP-SP, e sua cônjuge **FRANCIELE DE OLIVEIRA SALES DIAS**, estudante, com inscrição no CPF/MF sob nº 057.205.179-44 e Documento de Identificação sob nº 13046465-3-SESP-PR, ambos brasileiros, casados em 15/02/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Felipe Wandscheer, nº 7157, Casa 1554, Cond. Chacara Natureza, nesta cidade, através de Escritura Pública de **CONFISSÃO DE DÍVIDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, lavrada às folhas 183F/188, do livro nº 1449-N, em data de 09/07/2024, nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, pelo valor da dívida contraída R\$ 2.500.000,00, que serão pagos em uma única parcela no dia 10/02/2025. Que o pagamento da quantia emprestada, vence desde já, juros de 12% (doze por cento) ao ano, ou seja 1% (um por cento) ao mês, mais a atualização do valor emprestado. **Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 2.000.000,00.** Fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Demais condições constantes da Escritura. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº MARCELO JOSE DA SILVA DIAS, HASH: cd137238328337d0273d2d0d818b9cd3da252f66, Resultado: Negativo; FRANCIELE DE OLIVEIRA SALES DIAS, HASH: 6852048b296ae76ee26e3516de7954905f291b8e, Resultado: Negativo; ALTINO VOLTOLINI, HASH: 93a88c319fa5f3b300638a414a451083d66df7e4, Resultado: Negativo; MARIA HELENA FLORIANI VOLTOLINI, HASH: bfdd46aa18b05d849a4d7185546a718abf778611, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFR12.W5sTv.MLzrX-rayaj.F474q. Custas-R\$ 597,22/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,87. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2024.-.-.-SMB/.

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Alalá Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

CNM: 084582.2.0042590-10

CONTINUAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSDSJ-U3GL3-K5WQR-V4KMG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.f5a7v.M44Ae-
Rf7Jm.F474q

<https://selo.funarpem.com.br>

SEGUI

CUSTAS

Documentos: R\$ 38,55.

Buscas: R\$ 13,30.

Selo de Fiscalização: R\$ 8,00.

Funrejus: R\$ 9,64.

FUNDEP: R\$ 1,93.

TOTAL: 58,12+13,30.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 13 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 13/02/2026.

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
•José Texeira	•Marcos Luiz Galeazzi	
•Sandro Marcos Alves Brusnicki		
•Delbity do Nascimento Vieira		
•Raulino Marques de Freitas		

República Federativa do Brasil



FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS



José Texeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra
Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki
ESCREVENTES

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que após ter sido intimado e, tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, **sem que tenha havido a purgação da mora**, e, de conformidade com o que estabelece a Lei 9.514, no seu art. 26. § 7º, esta Serventia de Justiça vem dar ciência ao credor fiduciário **ALTINO VOLTOLINI CPF/MF nº 078.406.839-91**, do não pagamento por parte do(s) devedor(es) fiduciante(s), Sr.(a). **FRANCIELE DE OLIVEIRA SALES**, CPF/MF nº **057.205.179-44**, matrícula nº **42.590**, CONFISSÃO DE DÍVIDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, lavrada as folhas **183F/188**, do livro **nº 1449-N em 09/07/2024**, no 1º Tabelião desta cidade, das prestações vencidas, até a presente data, e, que para que se cumpra a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, esta deverá apresentar a prova de pagamento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, expedido pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, recolhimento da guia de Funrejus, e o pagamento dos emolumentos para a prática do ato registral.

O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 06 de abril de 2026.

ATALIBA AYRES DE AGUIRRA

OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra - OFICIAL

ESCREVENTES

José Texeira

Marcos Luiz Galeazzi

Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra

✓ Sandro Marcos Alves Brusnicki

Foz do Iguaçu

-

Paraná

